Pág. 1/4 - Requerimento nº 451/2025 - Prot. 2214/2025 16/06/2025 17:51. Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por CESAR DIEGO SANDOVAL MAS URTADO e outros

Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

Avenida Dr. Victor Maida, nº 563 – Centro – Ibitinga (SP) – Fone (16) 3352-7840 – CEP 14940-097 Site: www.ibitinga.sp.leg.br / E-mail: informacao@camaraibitinga.sp.gov.br

APROVADO 19ª Sessão Ordinária - 17/06/2025 Presidente: MIRA

REQUERIMENTO Nº 451/2025

Assunto: REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES AO SAAE SOBRE REPAROS EM REDE DE ESGOTO DANIFICADA EM IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA JOSÉ PINHEIRO DE FREITAS Nº 368, JARDIM RAFAELA.

Destinatário: SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE IBITINGA.

Excelentíssimo Presidente,

Ouvido e aprovado pelo Egrégio Plenário, cumpridas as formalidades regimentais, seja este requerimento de informação enviado ao SAAE – Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto, para conhecimento e resposta do que segue:

REQUEREMOS que o Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE de Ibitinga, informe com urgência aos vereadores subscritos sobre quando será realizado o reparo da rede de esgoto que está invadindo o imóvel situado à Rua José Pinheiro de Freitas, nº 368, Jardim Rafaela.

Segundo relatos dos moradores, a situação vem se arrastando há meses, com o quintal da residência constantemente alagado por água e dejetos humanos, gerando odor insuportável em todos os cômodos da casa e colocando em risco a saúde da família.

Informações dão conta de que diversos pedidos já foram protocolados junto ao SAAE, mas que em uma das visitas, a equipe da autarquia teria se recusado a realizar o reparo, orientando a família a "procurar seus direitos".

A origem do problema estaria em uma viela localizada nos fundos da residência, onde, com as novas construções no bairro, o acesso teria ficado mais difícil — o que não justifica a omissão do serviço. Em anexo fotos da situação.

É importante destacar que residem no local dois idosos, uma criança de 4 anos, uma pessoa com deficiência acamada e animais domésticos, todos diariamente expostos a riscos de contaminação, doenças infecciosas e respiratórias, causadas pela insalubridade do ambiente.

Reforçamos que o saneamento básico é um direito fundamental do cidadão, garantido pela Constituição Federal, e que a omissão em prestar este serviço representa violação de direitos e descaso com a dignidade humana.

Diante do exposto, solicitamos resposta oficial e imediata quanto:

- 1. Qual o motivo da demora para o atendimento do referido pedido?
- 2. Existe programação ou previsão para execução do reparo?
- 3. Por que a equipe técnica se recusou a executar o serviço, mesmo diante da gravidade da situação?





4. Quais medidas o SAAE pretende adotar para resolver esse problema de forma definitiva, inclusive avaliando o redesenho da rede coletora da viela?

Sala das Sessões "Dejanir Storniolo", em 16 de junho de 2025.

CÉSAR URTADO Vereador - PODE

RAFAEL BARATA Vereador - PT

MURILO BUENO Vereador - PODE





















